

Resolução nº 088/2007

"Institui no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga o Prêmio Melhores Práticas."

Autoria: Ver. Marcelo Heleno Vilares

Jurandyr José Teixeira das Neves, no uso de suas atribuições de Presidente, em cumprimento ao artigo 49 da Lei Orgânica de Bertiooga, faço saber que a Câmara Municipal de Bertiooga aprovou na 26ª Sessão Ordinária, de 04 de setembro de 2007, e que promulgo:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Bertiooga o Prêmio Melhores Práticas, que deverá ser atribuído anualmente, e em data a ser fixada, às entidades e organizações sociais que desenvolvam trabalhos dentro do Município.

§ 1º. Os Vereadores anualmente, no mês de agosto elegerão até três entidades com personalidade jurídica, públicas ou privadas, merecedoras da presente homenagem.

§ 2º. As entidades serão homenageadas no mesmo dia do evento da Medalha do Mérito Legislativo.

§ 3º. Fica autorizado o dispêndio para a confecção de placa comemorativa e ou similar, bem como gastos para recepcionar os homenageados em solenidade oficial e coquetel comemorativo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão as rubricas orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de Setembro de 2.007.

Ver. Jurandyr José Teixeira das Neves
Presidente da Câmara